



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1247/2025

Processo Número: **46269/2025** | Data do Protocolo: 11/11/2025 19:12:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003500320038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Luis Gustavo de Moraes – Gustavão” o trevo da Rodovia Engenheiro Marcello de Oliveira Borges – SP 346, no km 213,5, no município de Santo Antônio do Jardim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “**Luis Gustavo de Moraes – Gustavão**” o trevo localizado no km 213,5 da **Rodovia Engenheiro Marcello de Oliveira Borges – SP 346**, que dá acesso ao município de Santo Antônio do Jardim.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luis Gustavo de Moraes nasceu em 10 de dezembro de 1982, na cidade de Mogi Guaçu (SP). Filho de José Maurício de Moraes e Isabel Cristina de Moraes, era o primogênito de três irmãos Ricardo Filipe e Deise Marcela, com os quais sempre manteve laços de profundo carinho e cumplicidade.

Desde a juventude, destacou-se pelo senso de responsabilidade e pelo amor à família. Começou a trabalhar cedo, ajudando os pais no comércio de utensílios domésticos e, ao longo dos anos, acompanhou de perto as diversas atividades familiares, que incluíram a administração de imóveis, a construção civil e, mais tarde, a vinicultura. Em todas essas fases, Luis Gustavo demonstrou dedicação, lealdade e espírito colaborativo, qualidades que o tornaram admirado por todos que com ele conviveram.

Cursou o ensino fundamental e médio em escolas públicas de Santo Antônio do Jardim, cidade que marcou sua vida e onde construiu laços duradouros de amizade e afeto. Alto, carismático e sempre sorridente, era conhecido e querido por todos como “**Gustavão**”, apelido que refletia não apenas sua presença marcante, mas também sua generosidade e alegria de viver.

Gustavão tinha o dom de transformar qualquer ambiente com sua simpatia e seu bom humor. Era um homem simples, alegre e acolhedor, que tratava a todos com respeito e gentileza, sem distinções. Gostava de reunir amigos e familiares, tornando-se presença constante em momentos de descontração e celebração. Sua energia positiva e sua capacidade de fazer o bem deixaram uma marca indelével na memória da comunidade jardinense.

No dia 8 de setembro de 2020, em um trágico acidente automobilístico ocorrido quando voltava do trabalho, Luis Gustavo teve sua vida interrompida de forma prematura. Sua partida repentina causou profunda comoção entre familiares, amigos e toda a população de Santo Antônio do Jardim, que até hoje guarda viva a lembrança de sua alegria, amizade e espírito solidário.

Mesmo com sua breve passagem, deixou um legado de amor, dedicação e companheirismo que continua a inspirar aqueles que o conheceram. Eternizar seu nome em um dos acessos ao município é uma forma justa e simbólica de reconhecer sua trajetória exemplar e o carinho que dedicou à sua cidade e ao seu povo.

Por tudo o que representou em vida e pela saudade que deixou, **Luis Gustavo de Moraes – o querido “Gustavão”** merece ser lembrado com esta homenagem pública, que perpetua sua memória e enaltece os valores de amizade, generosidade e alegria que marcaram sua história.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.





Caio França - PSB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **11/11/2025 18:57**

Checksum: **6EA383422EC5B7FF9A8F0536965BDC1C1276F9840BE3029C73406D4375B12ADB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Selo nº 1241982PV00000000366520R

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **LUIZ GUSTAVO DE MORAIS**

CPF

335.043.198-44

MATRÍCULA:

124198 01 55 2020 4 00009 106 0000651 14

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 34 anos

NATURALIDADE

Mogi Guaçu-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 41.989.493-7 SSP/SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ MAURICIO DE MORAIS e de ISABEL CRISTINA DA SILVA MORAIS, naturais de Mogi Guaçu/SP, comerciantes, residentes nesta cidade, no endereço do falecido.

Residência do falecido: Rua Presidente Álvares Florence, nº 70, Centro, Santo Antônio do Jardim-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de setembro de dois mil e vinte, hora ignorada.

DIA

08

MÊS

09

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

na Rodovia MG 455, Km 42, no município de Andradas/MG, na divisa com Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Afundamento Calota Craniana, Traumatismo Crânio Encefálico, Acidente de Trânsito

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal, Santo Antônio do Jardim/SP

DECLARANTE

DEISE MARCELA DE MORAIS, brasileira, RG nº 41.989.808-SP, CPF/MF nº 312.075.718-73, comerciante, casada, residente nesta cidade, na Rua Presidente Álvares Florence nº 70, Centro, irmã do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr Anderson Bretas Quintão, CRM 40206

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	41.989.493-7	14/01/2011	SSP/SP	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	320651230116	091/0062	Santo Antônio do Jardim	SP
CEP Residencial	13995-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Oficial Registrador: JULIANA VERDU RICO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo Antônio do Jardim/SP, 18 de setembro
de 2020.

BEATRIZ MAGALHÃES FIGUEIRÓ
Escritor



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200320036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12419-8-AA 000003418

12419-8-003001-004000-1019